



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura.
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

A Diretoria da CEASA/SC, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, e conforme, Capítulo VIII em seu Art. 31º, do Regulamento de Mercado, Cláusula quinta, § 2º do Termo de Permissão Remunerada de Uso e Art. 12, item II. 2, h do Regimento Interno desta CEASA.

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar a partir de 01 de fevereiro de 2025 o valor da tarifa dos permissionários do Setor Não Permanente (Pedra/Módulo), das unidades de Blumenau e Tubarão, conforme especificação abaixo:

UNIDADES	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Blumenau	Uso diário módulo/pedra	R\$37,00
Tubarão	Uso mensal módulo/pedra	R\$207,00

Dê-se ciência e cumpra-se.

São José/SC, 12 de dezembro de 2024.

Sandro Carlos Vidal
Diretor Presidente

Fernando dos Santos
Diretor de Apoio Operacional
Diretor Administrativo e Financeiro *Interino*

Emerson Martins
Diretor Técnico



Código para verificação: **R9CTJ015**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FERNANDO DOS SANTOS** (CPF: 063.XXX.419-XX) em 12/12/2024 às 19:14:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 10:35:18 e válido até 15/05/2120 - 10:35:18.
(Assinatura do sistema)

✓ **SANDRO CARLOS VIDAL** (CPF: 656.XXX.009-XX) em 13/12/2024 às 11:45:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/08/2023 - 12:35:43 e válido até 18/08/2123 - 12:35:43.
(Assinatura do sistema)

✓ **EMERSON MARTINS** (CPF: 813.XXX.159-XX) em 18/12/2024 às 13:07:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/04/2023 - 14:57:05 e válido até 11/04/2123 - 14:57:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDY0M182NDRfmjAyNF9SOUNUSjAxNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000643/2024** e o código **R9CTJ015** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.